



Câmara Municipal de Campos Altos

SALA DE SESSÕES - "JAIR CORREIA DA SILVA"

RUA MARIA RITA FRANCO, 290 - FONE/FAX: (037) 426-2087 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

RESOLUÇÃO N.º 16 / 98

Dispõe sobre o Julgamento das Contas do Município de Campos Altos do exercício de 1994

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos, usando de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do município de Campos Altos, do exercício de 1994 conforme Parecer Prévio, pela aprovação, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Ficam aprovadas por 10 votos a 0 votos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva em 29 / 06 / 98

[Handwritten signatures]
B. B. - J. J. J. J.
B. B. B. B. B. B.
B. B. B. B. B. B.
B. B. B. B. B. B.

[Handwritten signature]
Ligante de Paulo Matheus:
J. J. J. J. J. J.
J. J. J. J. J. J.

[Handwritten signature]
Simão Alves Cordato
Presidente